



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Resolução nº 18/2021/Consun, que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria ME nº 430, de 30 de dezembro de 2020; o deliberado e aprovado na 66ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.005537/2021-08, resolve:

Art. 1º Alterar a [Resolução nº 18/2021/Consun](#), que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 1 de junho de 2021.

Art. 2º O Anexo I da [Resolução nº 18/2021/Consun](#), referente ao mês de novembro, passa a vigorar com a seguinte redação:
“NOVEMBRO DE 2021

- 01 - Ponto facultativo em decorrência da realocação do ponto facultativo do dia 28/10.
- 02 - Fimados - suspensão das atividades acadêmicas e administrativas
- 03 - Início do Período Letivo Regular 2021.4 (equivale a 2021.1)
- 03 a 05 - Período reservado para Planejamento Pedagógico e Recepção aos Calouros
- 15 - Proclamação da República - suspensão das atividades acadêmicas e administrativas
- 16 e 17 - Ajuste de matrícula online - 2021.4
- 18 - Processamento do ajuste de matrícula online - 2021.4
- 18 - Data-limite para a solicitação de matrícula com conflito de horário, via Portal do Discente - 2021.4
- 19 - Envio, pelo Protocolo Acadêmico, das solicitações de matrícula com conflito de horário, para as Secretarias de Apoio - 2021.4
- 20 - Data-limite para o que o docente cadastre o Plano de Ensino - 2021.4
- 22 e 23 - Matrícula Compulsória dos discentes que solicitaram matrícula com conflito de horário, pelas Secretarias de Apoio - 2021.4
- 23 - Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares - 2021.4
- 23 a 26 - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão*
- 23 - Solicitações de matrícula em vagas remanescentes, via Portal do Discente - 2021.4
- 24 - Envio, pelo Protocolo Acadêmico, das solicitações de matrícula em vagas remanescentes, para as Secretarias de Apoio - 2021.4
- 25 e 26 - Matrícula compulsória dos discentes pelas Secretarias de Apoio que solicitaram matrícula com Vagas Remanescentes - 2021.4**
- 27 - Processamento das matrículas com vagas remanescentes - 2021.4
- 29 - Data-limite para os discentes solicitarem matrícula em TCC (atividade) - 2021.4
- 30 - Data-limite para matrícula dos calouros (25% do período letivo)

*As aulas estarão suspensas de 24 a 26/11/2021 para participação da comunidade acadêmica no evento. Os dias de evento contam como dias letivos e a participação poderá ser usada para fins de frequência discente nas disciplinas, desde que registrada como atividade programada no Plano de Ensino.

**Compete ao servidor da Secretaria de Apoio verificar a possibilidade de matrícula, considerando que o estudante só poderá ser matriculado até o prazo decorrido de 25% (vinte e cinco por cento) do semestre vigente.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 43/2021/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 08 de Dezembro de 2021.

Observações:

[Altera a Resolução nº 18/2021/Consun](#)